



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALHOÇA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 001/10

A Doutora Alexandra Lorenzi da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas na noite de ontem – 18/05/2010 – e a inundação das instalações da 2ª Vara Criminal, localizada no andar térreo do Fórum de Palhoça;

CONSIDERANDO a conseqüente danificação de inúmeros itens indispensáveis ao regular funcionamento dos computadores utilizados pelos servidores da 2ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO a sujeira deixada pela enchente, bem como a redução em 50% do efetivo responsável pela limpeza;

RESOLVE:

1 - SUSPENDER o expediente externo, bem como a fluência dos prazos processuais a todos os feitos da 2ª Vara Criminal, inclusive o atendimento ao público, na data de hoje – 19/05/2010, com base no art. 1º, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

2 - Eventuais dúvidas serão submetidas ao exame da magistrada.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do

Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à subseção da OAB desta comarca.

Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na *internet* – www.tjsc.jus.br.

Palhoça, 19 de maio de 2010.

ALEXANDRA LORENZI DA SILVA
Juíza de Direito